DECRETO N.º 37.214, DE 27/11/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

## DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, conforme Memorando n.º 1.269/2019-SEMED:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
31183	ANA PAULA MAI RIBEIRO	APEB	13/12/2019
30231	CARLA CASTELUBER ZATTA	APEB	13/12/2019
30161	CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA	APEB	13/12/2019
30486	CLEMILDES FAGUNDES BARBOSA	APEB	13/12/2019
31192	EDINALVA GUIMARAES MOREIRA	APEB	13/12/2019
31395	ELIANE AMANCIO VICENTE	APEB	13/12/2019
30502	ELIZABETH ROSA	APEB	13/12/2019
30547	LEIDIANE MIRANDA DA SILVA	APEB	13/12/2019
31390	MARCELI DE SOUSA GOMES	APEB	13/12/2019
30235	MARIA AMELIA MANTOVANI	APEB	13/12/2019
30202	MARIA DA PENHA DO ROSARIO DAL PIERO	APEB	13/12/2019

30182	MARIA GERALDA ALCANTARA LOUREIRO	APEB	13/12/2019
30163	PRISCILA GONCALVES DUTRA RITA	APEB	13/12/2019
30479	PRISCILA MASSARIA MARTINS TEIXEIRA	APEB	13/12/2019
30951	RONALDO FERREIRA SANTANA	APEB	13/12/2019
31685	ROSANGELA SANTANA ROCHA DOS SANTOS	APEB	13/12/2019
30168	ROSIANE JULIO DA SILVA	APEB	13/12/2019
31654	VERA DE OLIVEIRA FERREIRA	APEB	13/12/2019
30685	VERA LUCIA DE JESUS	PEF - ANOS INICIAIS	20/12/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal